



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.

Data: 24 de fevereiro de 2021.

Hora: 13 horas

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Jucimara Adriane Pospichil, Tédi Rancheski e Valdir Rocha Pereira.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinados a atender as Escolas Municipais de Santo Antônio da Patrulha/RS, conforme consta no Memorando nº 963/2020 – SEMED, de 11 de dezembro de 2020 – da Secretaria Municipal da Educação/SEMED, parte integrante do Processo Licitatório.
- 2- A Comissão recebeu o envelope com documentação do participante: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CNPJ 96.307.673/0001-68, como grupo informal; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05.047.086/0001-21, COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA, CNPJ 19.834.864/0001-37, como grupos formais e de ILDEFONSO ROST MARTINS, CPF 455.644.500-00, JOÃO ROBASKI MEREGALI, CPF 036.266.050-60 e CARLOS ALBERTO BRAATZ KUSSLER, como produtores individuais.
- 3- Após análise da documentação foi constatado que os participantes do grupo informal: **Jorge Gil da Silva**, CPF 493.186.670/00, não apresentou o item 3.2.VIII; **João Batista Reis dos Santos**, CPF 668.578.640-04, não apresentou o item 3.2.VIII; **Altair Antônio de Oliveira**, CPF 229.019.810-20, não apresentou o item 3.2.VIII; **João Carlos Ferreira**, apresentou o item 3.2.IX vencido; **Lucas da Silva Dias**, CPF 030.942.920-03, não apresentou o item 3.2.VIII; **Osvaldina Candida Vieira Bocker**, CPF 238.035.680-72, não apresentou o item 3.2.VIII; **João Claudio dos Santos**, CPF 605.483.710-91, apresentou o item 3.2.II em nome da Osvaldina Candida Vieira Bocker e não apresentou o item 3.2.VIII; **Anderson Marone da Silva**, CPF 015.417.110-76, não apresentou o item 3.2.VIII; **Alexandre Silveira Ramos**, CPF 354.510.170-34, não apresentou o item 3.2.VIII; **Josimar dos Santos Soares**, CPF 008.048.460-30, não apresentou o item 3.2.VIII; **João Carlos Machado Lopes**, CPF 455.614.270-91, não apresentou o item 3.2.VIII, ambos do edital licitatório; Os produtores individuais **João Robaski Meregali**, CPF 036.266.050-60 não apresentou o item 3.1.VI e 3.1.VIII e **Carlos Alberto Braatz Kussler**, CPF 180.120.600-787, não apresentou o item 3.1.VIII, ambos do edital licitatório. Do grupo formal a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, CNPJ 05.047.086/0001-21, apresentou o Projeto de Venda sem assinatura e a **COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO LTDA**, CNPJ 19.834.864/0001-37, não apresentou os itens 3.3.VII, 3.3.X e 3.3.XVII e apresentou cópia do item 3.3.VIII, não autenticada.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 4- Conforme Edital Licitatório, item 3.4.1, na ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos habilitatórios será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a regularização da documentação. Devendo os mesmos serem protocolados no protocolo geral desta prefeitura até as 17 horas do dia 02 de março 2021.
- 5- Diante do exposto, a Comissão determina que o presente processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 6- Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 16h45m, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de fevereiro de 2021.

Ana Cristina Salazar

Jucimara Adriane Pospichil

Tédi Rancheski

Valdir Rocha Pereira.
Comissão de Licitações